



SERTÃOZINHO INTENSIFICA O COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE



Foto: Arquivo Freepik

Até o dia 25 de março acontece a Semana Estadual de Mobilização para o Combate às Arboviroses no Estado de São Paulo

A Prefeitura de Sertãozinho realizou uma reunião com os representantes do Departamento de Vigilância em Saúde, do Núcleo de Controle de Vetores e também da Secretaria de Esportes, para discutir as ações que serão realizadas nesta semana contra as arboviroses urbanas, em parceria com a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), do Estado de São Paulo. O objetivo é realizar uma mobilização social e intensificar as ações de controle de infestação do mosquito transmissor da dengue e de outras doenças.

EXEMPLO

O Núcleo de Controle de Vetores está trabalhando em horário estendido, até na hora do almoço, para encontrar os moradores em casa, com ações inclusive aos sábados, orientando a população,

aplicando larvicida biológico, que tem uma duração de até seis meses, e assim propagando as informações sobre a importância do combate ao *Aedes Aegypti*.

AÇÕES NAS ESCOLAS

Além de todas as orientações de rotina, os professores de Biologia das escolas municipais estão orientando os alunos sobre o combate ao mosquito transmissor a fim de evitar as arboviroses urbanas. Os estudantes acabam sendo agentes multiplicadores junto aos familiares, contribuindo ainda mais para evitar as doenças.

CASOS

Apesar de muitas cidades da região e do estado estarem sofrendo uma explosão de casos de dengue, zika e chicungunha, Sertãozinho segue com apenas 15 casos notificados. O índice é baixo graças às ações que vêm sendo realizadas no município.

RECOMENDAÇÕES

- Eliminar pratos com água acumulada, colocar areia no recipiente.
- Objetos que acumulam água devem ser retirados dos quintais.
- Material para reciclagem deve ser mantido em saco fechado em local coberto.
- Pneus usados devem ser descartados nos postos de coleta da Prefeitura.

Ronaldo Oliveira – Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano V | Edição nº 799

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Secretaria de Educação	5
Atos Administrativos	5
Editais	5
Conselhos Municipais	28
Atos Oficiais	28
Resoluções	28
Poder Legislativo	31
Atos Legislativos	31
Emendas	31
Poder Judiciário	32
Atos Administrativos	32
Editais	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 8.086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.135 de 29 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.849.189,62 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimentação	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
01/02/2023	719	01.500.0001	55.000,00
01/02/2023	770	92.510.0000	23.000,00
01/02/2023	726	92.510.0000	37.000,00
01/02/2023	762	02.500.0163	899,76
01/02/2023	762	92.500.0163	86.964,86
01/02/2023	642	01.310.0151	18.250,00
01/02/2023	615	01.310.0109	14.328.475,00
01/02/2023	175	01.110.0000	1.100.000,00
01/02/2023	798	01.110.0000	17.600,00
01/02/2023	195	01.110.0000	182.000,00
28/02/2023	46	01.110.0000	680,00
			15.849.189,62

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 15.666.509,62 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos) de superavit financeiro e de R\$ 182.680,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimentação	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
01/02/2023	194	01.110.0000	-182.000,00
28/02/2023	44	01.110.0000	-680,00
			-182.680,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 01 de fevereiro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias**PORTARIA Nº. 020/2023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando nº. 3.178/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, que fazem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** dos chamamentos públicos do seu âmbito, realizados pelo Município, no decorrer do exercício de 2023:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Willian Gil Teixeira Lima

Ana Cristina de Barros Motta

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Cássia Moreno Sala

Maria Regina de Souza Rissi

Ademir Batista Rocha

Michelle Maria Miranda Ferreira

Lidiane Pereira de Oliveira

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 16 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 021/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo nº. 877/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

a) Pierina Maria Soares Bergamasco

Diretora do Departamento de Equipamentos Culturais

b) Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

Chefe de Seção de Planejamento e Controle

c) Andreia Rocha

Escriturária

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 018, de 08 de março de 2022.

Sertãozinho, 16 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 022/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo nº. 876/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

- a) Pierina Maria Soares Bergamasco
Diretora do Departamento de Equipamentos Culturais
- b) Lucas Humberto Barrionovo Feliciano
Chefe de Seção de Planejamento e Controle
- c) Andreia Rocha
Escriturária

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019, de 08 de março de 2022.

Sertãozinho, 16 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 004 AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- 1.107/2022.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DOS

AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

OBJETO:- "TRILHA DE PEREGRINAÇÃO TURÍSTICA - CAMINHO DA FÉ"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRESCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 28/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 001/2023

PROCESSO: 263/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSA DE ESTUDO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

EMPRESA: COLÉGIO TECNO-SERT LTDA

OBJETO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS MUNICÍPIES DE SERTÃOZINHO/SP, QUE DEMONSTRAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COMPROVADA ATRAVÉS DE TRIAGEM REALIZADA PELO MUNICÍPIO, COM AMPARO PELA LEI MUNICIPAL N.º. 2.361, DE 28 DE JUNHO DE 1.990, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º. 7.820, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 002/2023

PROCESSO: 263/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSA DE ESTUDO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

EMPRESA: ITEC INSTITUTO CRESCER MAIS LTDA

OBJETO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS MUNICÍPIES DE SERTÃOZINHO/SP, QUE DEMONSTRAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COMPROVADA ATRAVÉS DE TRIAGEM REALIZADA PELO MUNICÍPIO, COM AMPARO PELA LEI MUNICIPAL N.º. 2.361, DE 28 DE JUNHO DE 1.990, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º. 7.820, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N.º 553/2022

CONVENIENTE:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONVENIADOS:- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA - FUNDAM E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO:- REVOGAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA, ALTERAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO, SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

ASSINATURA:- 22/12/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais

SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – PEB I, PROFESSOR AUXILIAR, EEE e PEB II – EVENTUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 005/2022, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **23/03/2023**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB I – às 9h – a partir do 391º

PROFESSOR AUXILIAR – às 9h – a partir do 558º (1405º)

EEE – às 9h – a partir do 1º

PEB II – ARTE EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – ED. FÍSICA EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – GEOGRAFIA EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – CIÊNCIAS EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – MATEMÁTICA EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – HISTÓRIA EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

PEB II – INGLÊS EVENTUAL – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 2 professores, 1 para o período da manhã e 1 para o período da tarde.

Atendendo aos protocolos de segurança devido a pandemia, será obrigatório o uso da máscara facial. O candidato não poderá levar acompanhante e deverá levar uma caneta azul para assinatura dos documentos.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

Local do exame admissional: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – DEMEST, Rua Aprígio de Araújo, nº 837 – Centro, Sertãozinho-SP.

(16) 3946-6900

www.sertaozinho.sp.gov.brRua Washington Luís, 1040
Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP
14170-610

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação (**NOVO ENDEREÇO: Rua Jeremias Lunardelli, 1134 – Centro - Sertãozinho**), **NO MÁXIMO, até o dia 27/03/2023, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 27/03/2023.

O não exercício no dia 27/03/2023 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:


- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta no Banco Santander:

- A) Exame admissional (cópia e original):**
 - Carteira de vacina atualizada
 - Carteira de vacina Covid 19
 - Documento com foto
 - Anexo IV e V preenchidos
 - Trazer a sua caneta
- B) Abertura de conta no Santander**
 - Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 20 de março de 2023.


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação

**(16) 3946•6900****www.sertaozinho.sp.gov.br****Rua Washington Luís, 1040****Jardim Soljumar - Sertãozinho -SP
14170-610**



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¼ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
() MAGISTÉRIO () NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: () PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
() OUTRAS (especificar):-	
() PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
() MESTRADO (especificar):-	
() DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicológico ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	<input type="checkbox"/>
Químico.....:	<input type="checkbox"/>
Biológico.....:	<input type="checkbox"/>

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¾ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:	
-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____

Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____

Assinatura do Servidor / Candidato_____
Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 23/03/2023, às 9 horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Dr. William Jatene Castello Branco

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Berçário II-B	Manhã	Substituição	27/03/2023	21/12/2023	Adriana Cristina Montalvão Uzuelli (rescisão de contrato a partir de 15/03/2023)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	07h00 às 10h55	07h00 às 10h55	07h00 às 10h55	07h00 às 10h55	07h00 às 10h55
HTPC	17h40 às 19h30				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Andréia P. Campi
RG: 22.756.975-1
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 23/03/2023, às 09 horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	3º ano	TARDE	Substituição	27/03/2023	21/12/2023	Prof. Murilo Leonel Mazeo / Rescisão de contrato a partir de 20/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h 55					
7h 55 às 8h 50					
8h 50 às 9h 45					
10h 05 às 11h					
11h às 11h 55					
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h 35 às 13h 30	3A	3A	3A	3A	3A
13h 30 às 14h 25	3A	3A	3A	3A	3A
14h 25 às 15h 20	3A	3A	3A	3A	3A
15h 40 às 16h35	3A	3A	3A	3A	3A
16h 35 às 17h 30	3A	3A	3A	3A	3A
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 20 / 03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57 038 400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 23/03/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA
(Centro de Recursos e Apoio Pedagógico “Profª Maria Lúcia Zanandrea)

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	EEE	Tarde	Substituição	27/03/2023	21/12/2023	Rescisão do contrato a partir do dia 14/02/2023 – Profª Miriam Aparecida Chaves.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC	17h50 às 19h40				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 20/03/2023

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães

RG: 21.445.719-9

Diretor de Unidade Escolar

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.170.221-8 SSP/SP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **23/03/2023**, às **9** horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.^a Cleuza Maria Pontes Braz

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/ MOTIVO
João Gabriel Rodrigues de Oliveira	5º Ano	Tarde	27/03/2023	21/12/2023	
Theo Aquiyama Souza Calura	2º Ano	Tarde	27/03/2023	21/12/2023	Luana Cristina Fonseca – Rescisão de Contrato a partir de 16/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ – Ensino Fundamental I

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7:00 h	7:00 h	7:00 h	7:00 h	7:00 h	7:00 h
11:55 h	11:55 h	11:55 h	11:55 h	11:55 h	11:55 h
HTPC		17h50 às 19h40			

HORÁRIO DA TARDE – Ensino Fundamental I

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 h	12:35 h	12:35 h	12:35 h	12:35 h	12:35 h
17:30 h	17:30 h	17:30 h	17:30 h	17:30 h	17:30 h
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 17/03/2023.

GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA
RG:24.708.115-2

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 23/03/2023, às 09h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Maya Ohanna Silva dos Santos	1ª Etapa A	Manhã	27/03/2023	21/12/2023	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 20/03/2023

Diretor da Unidade Escolar

César Regina Portugal dos Santos
RG: 15.487.491-8
Diretor de Escola do
Ens. Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **23/03/2023**, às **9:00h**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, o aluno discriminado abaixo:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Dr. Silvio Sarti

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/ MOTIVO
MIGUEL MARCOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1º	TARDE	27/03/2023	21/12/2023	Rescisão de Contrato em 28/02/2023/ Tháisa Helena Toffano

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30					
13:30 às 14:25					
14:25 às 15:20					
Intervalo					
15:40 às 16:35					
16:35 às 17:30					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 17 / 03 / 2023

SILMARA NOGUEIRA
RG: 29.134.302-8
Diretora de Unidade Escolar

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 23/03/2023, às 09h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF^a MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Maria Eduarda Ramos de Oliveira	4º D	Tarde	27/03/2023	21/12/2023	Elisangela Alves Gomes- rescindiu contrato em 15/03/2023.

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	12h35	12h35	12h35	12h35	12h35
17h30	17h30	17h30	17h30	17h30	17h30
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 17/03//2023.

Diretor da Unidade Escolar

Maria Luiza Reis de Moraes
Maria Luiza Reis de Moraes
RG: 16442733-8
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 09 (NOVE) VAGAS.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Poliane Lopes Rocha	40.636.425-4	77º
Edna Maria da Silva	63.841.119-1	78º
Franciele da Silva	48.128.844-2	79º
Thaise Dutra Santos	46.101.125-6	80º
Letícia Rosa Gonçalves Leite	56.015.096-9	81º
Sara Gabrielle Barbosa Militão	60.332.560	82º
Joelma Garcia dos Santos Nascimento	47.356.579-1	83º
Sueli Maria de Souza	8.084.670	84º
Juliana Cristina Canavez	25.671.200-1	85º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **28/03/2023 (terça-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Geremia Lunardelli, nº 1134, Centro, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **04/04/2023 (terça-feira)**.

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 21 de março de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município

(16) 3946-6900



www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Washington Luís, 1040
Jardim Soljumar - Sertãozinho -SP
14170-610



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF (CIC)
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE FOR SOLTEIRO)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (SE EM UNIÃO ESTÁVEL)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais na RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 – SERTÃOZINHO/SP – DEMEST – TEL.: (16) 2105-3049. (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19).
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO)
01 FOTO ¼ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (SE POSSUIR)
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO).

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

CONSELHOS MUNICIPAIS**Atos Oficiais****Resoluções**

**PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03/2023-CMS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES/HABILITADAS**

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Sertãozinho, no mandato 2023-2026 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 15/03/2023, RESOLVE:

1. Tornar pública a chapa inscrita para mesa diretora, habilitada para compor o Conselho Municipal de Saúde para o período de 2023-2026, conforme abaixo:

CONDIÇÃO	NOME	SEGUIMENTO
PRESIDENTE	Tiago Pedro Silva de Souza	Trabalhador
1º VICE PRESIDENTE	Neimar Chicarelo Arruda	Usuário
2º VICE PRESIDENTE	Maurício Araújo	Usuário
1º SECRETÁRIO	Liana Clemente	Trabalhador
2ª SECRETÁRIO	Liliane Passareli Rodrigues da Silva	Gestor/Prestador
1º TESOUREIRO	Cleiton Francisco dos Santos	Usuário
2º TESOUREIRO	Priscila de Souza	Trabalhador

2. Tornar pública a relação das inscrições habilitadas para compor o Conselho Municipal de Saúde para o período de 2023-2026, conforme abaixo:

SEGMENTO ENTIDADES REPRESENTATIVAS/USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS BANDEIRANTES E SÃO JOSÉ	
01	Maria Regina Abrão
02	Cláudia Rogéria Abrão Toledo
03	Natália de Toledo Cadore
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
01	Letícia Suaid Ancheschi
02	Rafael Suaid Ancheschi
03	Ivan Rafael Bueno
PASTORAL DA SAÚDE	
01	Lucila Rodrigues Mosquim

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR**



02	Valter Lúcio Ancheschi
03	Aparecida de Fátima Panini Petine
GRAAUS - GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA	
01	Antônio Valdir Bocalon
02	Marília Rosa Policeno
03	Rita Márcia Rosa
NOSSO LAR	
01	Maria Cássia Moreno Sala
02	Bruna Maria Mussa
03	Andrea Carla Prati Gilbert

SEGMENTO TRABALHADORES/PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
01	Tiago Pedro Silva de Souza
02	Priscila de Souza
03	Fabíola Ribeiro Terra Baccega
04	Liana Clemente
05	Oséas Rodrigues Magalhães
06	Midiã Faria de Oliveira Rocha
07	Roberto Hirota Mori
08	Marcos Antônio Trovo
09	André Luis Feresin
10	Lenir Helena Silva
11	Murilo Déza dos Santos
12	Tatiane Rodrigues
13	Marcela Farjani
14	Roseana Lopes Ribeiro de Almeida
15	Hortência Luciana de Souza

3. Tornar pública a relação das inscrições indeferidas devido à falta de documentação, para compor o Conselho Municipal de Saúde para o período de 2023-2026, conforme abaixo:

SEGMENTO ENTIDADES REPRESENTATIVAS/USUÁRIOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR**



	AMIGOS SOLIDÁRIOS
01	Myrna Alves Santos de Oliveira
02	Ângela Maria Augusto

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, aos quinze dias do mês de março de 2023.

Janaína Maria Bononi Francisco Rossin
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas

Emenda à Lei Orgânica nº 57/2023**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVI,
DO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

Autoria: Vereadores José André Roberto Mazer, Renato Aparecido Schiavinato, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva, Rogério Silva dos Santos, Maria José Pereira e Marcelo Orlado Domenici.

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos dispostos no § 2º, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - O Inciso XVI, do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, passa a vigorar com a nova redação:

“Art. 11 - ...

XVI - dar e alterar denominações de próprios, vias e logradouros públicos, a qual poderá homenagear pessoa falecida ou que tenha no mínimo 60(sessenta) anos de idade, casos em que se exige que o projeto de lei seja instruído com a certidão de óbito, ou a de nascimento, ou a Carteira de Identidade.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a emenda nº 45 à Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2023.

Fernando Francisco da Silva

Presidente

José André Roberto Mazer

1º Vice Presidente

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Afixado no lugar de costume na data supra

Ao Jornal Oficial do Município.

Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 14/02/2023

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2022

AO “CAPUT” E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 83, TODOS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Fernando Francisco da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, José André Roberto Mazer, Cássia Guarneire Soares Daneze, Jorge Ricardo Filipini, Firmo Leão Ulian e Marcelo Orlado Domenici.

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos dispostos no § 2º, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica incluído no artigo 67 da Lei Orgânica o inciso III com a seguinte redação:

“III - em gozo de férias anuais de trinta (30) dias, ficando a seu critério a época para usufruí-la”.

Art. 2º. O “caput” do artigo 83 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83 - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal, mediante leis ordinárias de sua iniciativa, em até 10 (dez) dias antes das eleições municipais, observado o disposto nesta Lei Orgânica e na Constituição Federal”.

Art. 3º. O parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Não fixados os subsídios até o prazo previsto no “caput” deste artigo, prevalecerão para a legislatura seguinte os valores que serão praticados no mês de dezembro do último ano da legislatura. Aos agentes políticos e detentores de mandato eletivo aplica-se o disposto nos incisos VIII e XVII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 15 de março de 2023.

Fernando Francisco da Silva

Presidente

José André Roberto Mazer

1º Vice Presidente

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Afixado no lugar de costume na data supra

Ao Jornal Oficial do Município.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023

Emenda à Lei Orgânica nº 58/2023

PODER JUDICIÁRIO**Atos Administrativos****Editais****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital n°: 1001482-52.2022.8.26.0597
Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça
Requerente: Maria Benedita Rufino de Oliveira
Requerido: Maria Magna de Oliveira

Prioridade Idoso

Tramitação prioritária

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**PROCESSO N° 1001482-52.2022.8.26.0597**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIA MAGNA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, RG 205731028, CPF

11178099865, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de

Maria Benedita Rufino de Oliveira, alegando em síntese: esbulho de sua propriedade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 17 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

O que fazer em caso de
PICADA DE ESCORPIÃO?

- Não utilize torniquetes;
- Não aplique nenhum produto no local;
- Lave o local com água e sabão;
- Não esprema ou fure o local da picada;
- Procure a UBS ou a UPA mais próxima.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

IPTU PREMIADO SERTÃOZINHO

Pague o seu imposto em dia e concorra a **R\$ 200 MIL***

Inscreva-se em www.iptusertaozinho.com.br

Prêmios exclusivos para cadastrados no SIM CARD

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

*soma de todos os prêmios da campanha

telefones úteis

Ouidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 44dc-093c-0c4c-8b49

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 799, ano V, veiculado em 21 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 21/03/2023 às 16:09:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/44dc-093c-0c4c-8b49>